

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**6º BIMESTRE DE 2010**

RREO - ANEXO I(LRF, Art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º

RS 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)		
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)				
<b>RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>38.167.000,00</b>	<b>47.905.968,38</b>	<b>9.057.173,03</b>	<b>18,91</b>	<b>40.155.784,08</b>	<b>83,82</b>	<b>7.750.184,30</b>		
RECEITAS CORRENTES	35.285.000,00	41.107.695,23	7.896.622,91	19,21	40.114.354,07	97,58	993.341,16		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.939.000,00	2.827.565,81	811.802,51	28,71	2.687.670,58	95,05	139.895,23		
IMPOSTOS	1.108.000,00	1.831.124,86	546.584,24	29,85	1.789.286,33	97,72	41.838,53		
TAXAS	431.000,00	557.836,19	190.557,96	34,16	459.779,49	82,42	98.056,70		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	400.000,00	438.604,76	74.660,31	17,02	438.604,76	100,00			
RECEITA PATRIMONIAL	123.000,00	317.181,08	66.044,70	20,82	317.125,23	99,98	55,85		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		21.171,87	3.666,65	17,32	21.171,87	100,00			
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	123.000,00	296.009,21	62.378,05	21,07	295.953,36	99,98	55,85		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.408.000,00	36.384.897,29	6.803.095,17	18,70	35.938.921,28	98,77	445.976,01		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.020.000,00	35.275.645,05	6.618.778,76	18,76	34.829.669,04	98,74	445.976,01		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	388.000,00	1.109.252,24	184.316,41	16,62	1.109.252,24	100,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	815.000,00	1.578.051,05	215.680,53	13,67	1.170.636,98	74,18	407.414,07		
MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	20.252,92	2.811,53	13,88	13.781,63	68,05	6.471,29		
INDENIZAÇÕES E RESSTITUIÇÕES	424.000,00	470.103,89	27.443,82	5,84	84.649,27	18,01	385.454,62		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	81.000,00	160.050,51	32.287,78	20,17	144.562,35	90,32	15.488,16		
RECEITAS DIVERSAS	300.000,00	927.643,73	153.137,40	16,51	927.643,73	100,00			
RECEITAS DE CAPITAL	7.610.000,00	11.804.268,64	2.046.223,92	17,33	4.920.378,51	41,68	6.883.890,13		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00			242.500,00	48,50	257.500,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	500.000,00	500.000,00			242.500,00	48,50	257.500,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	240.300,00	230.300,00	95,84	230.300,00	95,84	10.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	230.300,00	230.300,00	100,00	230.300,00	100,00			
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00					10.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00	11.063.968,64	1.815.923,92	16,41	4.447.578,51	40,20	6.616.390,13		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	7.000.000,00	11.063.968,64	1.815.923,92	16,41	4.447.578,51	40,20	6.616.390,13		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(4.728.000,00)	(5.005.995,49)	(885.673,80)	17,69	(4.878.948,50)	97,46	(127.046,99)		
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	(4.728.000,00)	(5.005.995,49)	(885.673,80)	17,69	(4.878.948,50)	97,46	(127.046,99)		
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL	(4.728.000,00)	(5.005.995,49)	(885.673,80)	17,69	(4.878.948,50)	97,46	(127.046,99)		
<b>RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>									
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>38.167.000,00</b>	<b>47.905.968,38</b>	<b>9.057.173,03</b>	<b>18,91</b>	<b>40.155.784,08</b>	<b>83,82</b>	<b>7.750.184,30</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>									
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>38.167.000,00</b>	<b>47.905.968,38</b>	<b>9.057.173,03</b>	<b>18,91</b>	<b>40.155.784,08</b>	<b>83,82</b>	<b>7.750.184,30</b>		
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>38.167.000,00</b>	<b>47.905.968,38</b>	<b>9.057.173,03</b>	<b>18,91</b>	<b>40.155.784,08</b>	<b>83,82</b>	<b>7.750.184,30</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>7.459.514,03</b>	<b>—</b>	<b>—</b>		
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Créditos Adicionais (e)</b>	<b>Dotação Atualizada (f) = (d+e)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Despesas Executadas</b>			<b>Saldo a Executar (f-(g+h))</b>
				<b>No Período</b>	<b>Até Período</b>	<b>No Período</b>	<b>Até Período (g)</b>	<b>Inscritas em Resto a Pagar Não Processados (h)</b>	<b>% ((g+h)/f)</b>
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>38.167.000,00</b>	<b>7.821.679,46</b>	<b>45.988.679,46</b>	<b>6.352.608,68</b>	<b>39.997.521,84</b>	<b>8.824.952,26</b>	<b>35.282.864,47</b>	<b>4.714.657,37</b>	<b>86,97</b>
DESPESAS CORRENTES	30.185.480,00	3.354.789,91	33.540.269,91	5.486.916,75	31.849.445,29	7.294.533,07	31.362.429,64	487.015,65	94,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.296.580,00	629.547,31	14.926.127,31	3.720.129,28	14.232.613,46	3.720.129,28	14.232.613,46		95,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.888.900,00	2.725.242,60	18.614.142,60	1.766.787,47	17.616.831,83	3.574.403,79	17.129.816,18	487.015,65	94,64
DESPESAS DE CAPITAL	7.681.520,00	4.766.889,55	12.448.409,55	865.691,93	8.148.076,55	1.530.419,19	3.920.434,83	4.227.641,72	65,45
INVESTIMENTOS	7.412.520,00	4.914.212,08	12.326.732,08	844.885,75	8.027.279,12	1.509.613,01	3.799.637,40	4.227.641,72	65,12
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	269.000,00	(147.322,53)	121.677,47	20.806,18	120.797,43	20.806,18	120.797,43		99,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	(300.000,00)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	(300.000,00)							
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>									
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>38.167.000,00</b>	<b>7.821.679,46</b>	<b>45.988.679,46</b>	<b>6.352.608,68</b>	<b>39.997.521,84</b>	<b>8.824.952,26</b>	<b>35.282.864,47</b>	<b>4.714.657,37</b>	<b>86,97</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
<b>SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>38.167.000,00</b>	<b>7.821.679,46</b>	<b>45.988.679,46</b>	<b>6.352.608,68</b>	<b>39.997.521,84</b>	<b>8.824.952,26</b>	<b>35.282.864,47</b>	<b>4.714.657,37</b>	<b>86,97</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>158.268,24</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>38.167.000,00</b>	<b>7.821.679,46</b>	<b>45.988.679,46</b>	<b>6.352.608,68</b>	<b>39.997.521,84</b>	<b>8.824.952,26</b>	<b>40.155.784,08</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

Maria Casagrande Lachini  
Contadora - CRC 6.802

Antônio Gilmar Furlan  
Secretário de Finanças - CPF 719.700.707-06

Dalton Perim  
Prefeito Municipal - CPF 559.649.587-53